

LEI N° 1218/07

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, esquina com a Rua São João e final confrontando com a Rua São Sebastião, denominar-se-á Sr. Willian Rocha (Lili Rocha).

Art. 2º - Os familiares dos homenageados por esta Lei, ficam encarregados de colocarem as placas indicativas, com o respectivo nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 09 de julho de 2007.


Carlos Roberto Marques
Prefeito Municipal